Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE INTIMAÇÃO / CITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, por meio da Comissão Processante do Processo Administrativo Sancionador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e nos arts. 155 a 159 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CITA, por meio deste edital, a fornecedora CÁSSIA VIEIRA DE MELO, para que, querendo, apresente defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador, instaurado pela Portaria FJP nº 019/2025, publicada em 28/06/2025, que também designou a Comissão Processante. Registra-se que foi encaminhado mandado de citação em 21/08/2025, sem manifestação da fornecedora. Em 07/11/2025, houve alteração da Presidência da Comissão, tendo a nova composição realizado nova tentativa de citação por meio eletrônico (e-mail e sistema SEI), igualmente sem resposta. Posteriormente, foi enviada Carta Registrada em 14/11/2025, com comprovante de retirada em 12/12/2025, também sem apresentação de defesa. Diante do esgotamento dos meios ordinários de comunicação, procede-se à presente CITAÇÃO POR EDITAL, a fim de assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa. ADVERTE-SE que a ausência de manifestação no prazo assinalado poderá ensejar o prosseguimento do processo à revelia, com a adoção das medidas cabíveis e aplicação das sanções previstas na legislação vigente. Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto à Fundação João Pinheiro, pelos canais oficiais do órgão. COMISSÃO PROCESSANTE.

6 cm -22 2162668 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS REUMATOLOGISTAS PEDIÁTRICOS Nº 42/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS REUMATOLOGISTAS PEDIÁTRICOS no período de 19/01/2026 às 08:00 horas A 30/01/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162973 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS ENDOCRINOLOGISTAS PEDIÁTRICOS Nº 41/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS ENDOCRINOLOGISTAS PEDIÁTRICOS no período de 02/02/2026 às 08:00 horas A 13/02/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162972 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO FISIOTERAPEUTAS ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA Nº 38/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de FISIOTERAPEUTAS ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA no período de 19/01/2026 às 08:00 horas A 30/01/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162966 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

Extrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9316010/2021. SEI: 2010 01 0053652/2021-79. Contratada:EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.Objeto: Renovar/Atualizar Cláusula terceira. Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2026. Valor: R$ 3.238.464,00. Dotação Orçamentária: 2011 04 122 705 2014 0001 449040 09 0 10 1. Base Legal: Art.57, II e §2° da Lei Federal nº 8.666/93. Contratados: André Alves Ferreira e Roberto Tostes Reis. Assessor chefe: Mauro Fidélis Santana Pontes.

3 cm -22 2162727 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS PSIQUIATRAS INFANTIS Nº 40/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS PSIQUIATRAS INFANTIS no período de 02/02/2026 às 08:00 horas A 13/02/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162970 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO ENFERMEIROS REGULADORES Nº 35/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de ENFERMEIROS REGULADORES no período de 12/01/2026 às 08:00 horas A 23/01/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162964 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 630/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e Marília Cristini Benevenuto. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 630/2024, por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 11/01/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Marília Cristini Benevenuto, Usuário Externo, em 10/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 22/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -22 2162790 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 98/2022 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e Felipe Augusto de Faria Fonseca Macedo. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social do prestador, conformeo Ato de Transformação de Empresário datada de 17/09/2025 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 23/09/2025. Cláusula Segunda – Da alteração dos dados da contratada: 2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de ServiçosOdontológicos nº 98/2022, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma: Nova razão social:"MACEDO PRADO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA". 2.2Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente porFelipe Augusto de Faria Fonseca Macedo,Usuário Externo, em 17/12/2025, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porClara Lima de Oliveira, Gerente, em 18/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -22 2162694 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS INFECTOLOGISTAS PEDIÁTRICOS Nº 39/2025

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de MÉDICOS INFECTOLOGISTAS PEDIÁTRICOS no período de 02/02/2026 às 08:00 horas A 13/02/2026 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -22 2162967 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PE 028/2025

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico PE nº 028/2025 – Processo de Compra nº 5141001 050/2025, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, com aquisição de combustíveis, por meio da utilização de cartões ou chips, destinados ao abastecimento da frota de veículos utilizados pela PRODEMGE, pelo período de 60 (sessenta) meses. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. NOVA Data da sessão:22 de Janeiro de 2026 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

3 cm -22 2163275 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 022/2025

Homologo o Pregão Eletrônico 022/2025- Processo nº 5141001 047/2025 para contratação de serviços de seguro coletivo para cobertura de morte, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funeral, de forma compulsória para os diretores e empregados da Prodemge, para atender às necessidades da sede da Prodemge, pelo período de 12(doze) meses, conforme Ata nº 1da sessão do Pregão Eletrônico do dia 09 de dezembro de 2025, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, CNPJ33.608.308/0001-73,no valor total deR$147.944,16(cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Nicolas Pereira Campos Ferreira – Superintendente - Superintendência de Gestão de Pessoas. Tadeu Barreto Guimarães – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -22 2163265 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato J.074.0.2025, Partes: MGS e NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.265.503/0001-09 Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de envio de e-mails em massa com recursos confiáveis e seguros, vigência: 24 meses. Valor: R$ 13.286,40. Assinatura: 18/12/2025.

2 cm -19 2162620 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Celebração do Convênio nº. 1321002755/2025, celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, no valor total de R$ 2.408.945,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), sendo R$ 2.211.000,00 (dois milhões duzentos e onze mil reais) a título de repasse pelo CONCEDENTE e R$ 197.945,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais) a título de contrapartida. Objeto: aquisição de equipamentos para o Hospital Bom Samaritano, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo (a) CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura 22/12/2025. Vigência: 365 dias. Gestores do convênio: Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar e Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Elvis Deivis Andrade (Superintendente da Beneficência Social Bom Samaritano).

4 cm -22 2163387 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 27/2025 – Processo SEI nº 1320.01.0078949/2019-53. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Cabo Verde/MG. OBJETO: Imóvel localizado naRua Dr. Augusto de Melo Souza, s/nº, Município de Cabo Verde/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/12/2025.

2 cm -22 2163128 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONSURGE - TERMO ADITIVO 130057065

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste De Minas (CONSURGE), inscrito no CNPJ sob o nº 20.101.246/0001-67, do município de Governador Valadares/MG. Objeto: Este TERMO ADITIVO tem por finalidade alterações financeiras referentes à necessidade da recomposição da proporção de custeio estadual prevista nas normativas vigentes e pagamento de saldo residual apurado conforme os motivos expostos pela Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência (CTUE) na Nota Técnica nº 40/SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE/2025. Em decorrência da alteração promovida na cláusula primeira deste TERMO ADITIVO, o contrato terá as seguintes alterações: Acréscimo da parcela federal, no valor de R$ 37.736,93 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), referente à Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.503 de 28 de novembro de 2025, e incidirá nas próximas 23 (vinte e três) parcelas, conforme cronograma de pagamento presente na Nota Técnica nº 40/SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE/2025. O percentual de alteração corresponde a 1,15% (um vírgula quinze por cento) em relação ao valor do contrato inicial atualizado, contando com a parcela única, considerando a previsão de formalização em dezembro/2025; Supressão da parcela estadual, no valor de -R$ 191.078,70 (cento e noventa e um mil, setenta e oito reais e setenta centavos), referente ao adicional complementar estadual da CRU, vinculado à faixa populacional anteriormente repassada pelo Estado. A alteração decorre da atualização da população da macrorregião de saúde Leste e Vale do Aço, conforme o quantitativo populacional do PDR 2023, que registra 1.400.429 (um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos e vinte e nove) habitantes, enquadrando a região na faixa CRU-I (700.001 a 1.500.000), conforme cronograma de pagamento presente na Nota Técnica nº 40/SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE/2025. O percentual de alteração corresponde a -1,60% (menos um vírgula sessenta por cento) em relação ao valor do contrato inicial atualizado, considerando a previsão de formalização em dezembro/2025; O valor residual apurado será pago em parcela única, conforme Nota Técnica nº 40/SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE/2025; O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R$ 3.520.058,07 (três milhões, quinhentos e vinte mil, cinquenta e oito reais e sete centavos), e o novo valor global estimado passa a ser de R$ 218.548.347,44 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.302.062.4136.0001 339039 10.1. As disposições contidas no Termo original e seus aditivos permanecem válidas para todos os fins de direito, tendo sua leitura conjugada a este TERMO ADITIVO. Assinatura: 22/12/2025. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização; pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste De Minas (CONSURGE), o Sr. Gustavo Morais Nunes - Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste De Minas (CONSURGE).

12 cm -22 2163092 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º 9391556/2023 (antigo nº 9371879/2022) - INF-4470.00; oriundo do processo de dispensa de licitação nº 1321127 000036/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE (CNPJ: 16.636.540/0001-04). Objeto: "1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2026 e término em 03/01/2027; 1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.12.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; 1.3 Reduzir do contrato original o valor de R$ 2.084.160,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais) que corresponde a 50,00% (cinquenta inteiros por cento) em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, conforme Ofício SES/GAB-ATI-NCTI nº. 27/2025 e Ofício PRODEMGE/SSN nº. 1218/2025 no SEI Nº 5140.01.0000019/2022-48; 1.4 Atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original e 1.5 Alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original". O valor global do contrato não sofrerá reajuste. O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 2.084.160,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária:4291.10.302.062.4134.0001449040 10.1. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Rafael Matos Paiva pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e André Alves Ferreira e Roberto Tostes Reis pela contratada.

7 cm -22 2162652 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR - 2260.01.0014038/2025-28

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423, de 03 de abril de 2024, publica a medida do Termo 37/2025 - 2260.01.0014038/2025-28 - SES/SUBVS-SVS-DVMC, por meio do qual INTERDITA CAUTELARMENTE: o produto Álcool Etílico Hidratado 70%, marca: Brihex, data de fabricação: 07/11/2025, data de validade: 24meses, Lote: L15, por representar risco de agravo à saúde da população pelo fato de ter apresentado resultado insatisfatório no ensaio: Pesquisa de Bactérias Gram Positivas - presença de Bacilllus spp, descumprindo o item 3.3.2, da Resolução RDC nº 47/2013 e no ensaio: Análise de Rotulagem Primária, descumprindo artigo 5°, parágrafo único, inciso II, alínea a, da Resolução RDC nº 691/2022, por não apresentar a advertência: "NÃO INGERIR – CONTÉM DESNATURANTE" "O produto contém como desnaturante o _____ (nome em negrito e em caixa alta)", conforme comprovado pelo Laudo de Análise 3064.1P.0/2025, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG); e o produto Álcool Etílico Hidratado 70%, marca: Brihex, data de fabricação: 08/11/2025, data de validade: 24meses, Lote: L14, por representar risco de agravo à saúde da população pelo fato de ter apresentado resultado insatisfatório no ensaio: Pesquisa de Bactérias Gram Positivas - presença de Bacilllus spp, descumprindo o item 3.3.2, da Resolução RDC nº 47/2013 e no ensaio: Análise de Rotulagem Primária, descumprindo o artigo 31, incisos XII e XIII, da Resolução RDC nº 774/2023, por não apresentar as advertências "Manter o produto em sua embalagem original" e "Não reutilizar as embalagens", conforme comprovado pelo Laudo de Análise 3060.1P.0/2025, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG). Todos os produtos fabricados pela empresa Ceras Paulista Indústria e Distribuição Ltda., CNPJ: 05.658.196/0001-20, localizada na Rua Maria José Assumpção, nº 150 - Bairro Jardinópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-190 e coletados em atendimento à denúncia de corpo estranho precipitado ao fundo da embalagem. Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025
Alessandro de Souza Melo
Diretor da Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

11 cm -22 2163101 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Celebração do Convênio nº. 1321002666/2025, celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, no valor total de R$5.555.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais) a título de repasse pelo CONCEDENTE e R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a título de contrapartida pelo convenente. Objeto: aquisição de ressonância magnética para o Hospital Municipal de Januária, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo (a) CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura 22/12/2025. Vigência: 365 dias. Gestores do convênio: Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar e Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Maurício Almeida do Nascimento (Prefeito do Município de Januária).

4 cm -22 2163381 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9492310/2025 de prestação de serviços, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 1321127 000055/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38. Objeto: "contratação da prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições do Termo de Referência". O valor do contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: IAG 0; 4291.10.122.705.2500.0001 339040 10.1. O prazo de vigência é de "1 (um) ano contado (s) a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021". Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Thamires Aguiar Maciel pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Victor Hugo Soares da Costa pela contratada.

4 cm -22 2162693 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 32025122340633186127.